



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 3.779 DE 25 DE julho DE 2016.**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor que menciona.”

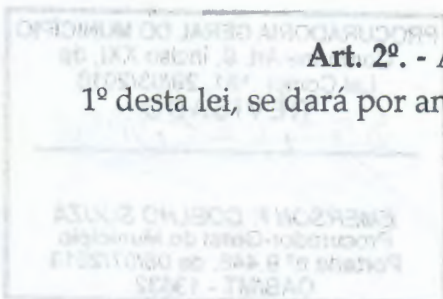
O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 3.707, de 22 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0004	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0002	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0009	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0006	- BARRA DO GARÇAS UMA ADMINISTRAÇÃO HUMANITÁRIA	
0150	- RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	
2020	- DESENV. ATIV. DO BARRAPREV	
<b>3.1.90.01.00.00</b>	<b>- APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....R\$</b>	
	<b>800.000,00</b>	
<b>3.1.90.03.00.00</b>	<b>- PENSÕES.....R\$</b>	<b>330.000,00</b>
2021	- DESENV. SAL. MATERNIDADE E AUX. DOENÇA	
<b>3.1.90.05.00.00</b>	<b>- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....R\$</b>	<b>70.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>.....R\$</b>	<b>1.200.000,00</b>

**Art. 2º.** - A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei, se dará por anulação total e parcial das seguintes dotações orçamentárias:





ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

0004	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0002	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0009	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0006	- BARRA DO GARÇAS UMA ADMINISTRAÇÃO HUMANITÁRIA	
0150	- RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	
2020	- DESENV. ATIV. DO BARRAPREV	
3.3.90.39.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	
	700.000,00	
3.3.90.93.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	210.080,00
3.3.90.05.55.00	- SALÁRIO FAMÍLIA DOS SEGURADOS .....	R\$ 150.000,00
2022	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
3.3.90.47.00.00	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	69.960,00
0004	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0002	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0077	- RESERVA LEGAL RPPS	
0997	- RESERVA LEGAL RPPS	
0006	- BARRA DO GARÇAS UMA ADMINISTRAÇÃO HUMANITÁRIA	
0150	- RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	
9999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$	69.960,00
<b>TOTAL</b>	.....R\$	<b>1.200.000,00</b>

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, em 25 de julho de 2016.

**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

